



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

À APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 14:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, situada junto à Avenida Iguaçu, SN, reuniram-se os representantes do Poder Executivo Municipal e os cidadãos do Município de Saudade do Iguaçu, para a apresentação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2015. O Poder Executivo Municipal foi representado pelo Departamento de Contabilidade do Município através do contador da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde Sr. Gilvane Hoffmann que conduziu os trabalhos e apresentações, e também pela contadora Sra. Mariza Bom, que ficou responsável pela digitação da ata. A audiência foi iniciada pelo contador do Fundo Municipal de Saúde Sr. Gilvane Hoffmann que cumprimentou a todos os presentes e começou os trabalhos explanando sobre a legislação pertinente em especial o art. 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata da elaboração e apresentação do Relatório de Gestão da Saúde. Explanadas as razões da audiência passou-se à apresentação do Relatório de Gestão, iniciando-se com os demonstrativos das receitas e dos recursos aplicados, que, entre outras diversas informações sobre a arrecadação de receitas e execução das despesas do FMS, trouxe os seguintes números: A previsão atualizada da receita do FMS em 31/12/2015 era de R\$ 8.850.959,40 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). A receita arrecadada pelo FMS até o final do terceiro quadrimestre de 2015 foi de R\$ 19.352.148,68 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo que dessa arrecadação 90,20% (noventa virgula vinte por cento) foram recursos repassados pelo município, 2,65% (dois virgula sessenta e cinco por cento) foram repasses estaduais, 5,00% (cinco por cento) foram repasses federais e 2,15% (dois virgula quinze por cento) foram rendimentos bancários de aplicações financeiras dos recursos da Saúde. Em relação a receita, o contador explicou que nos dias 21/01/2015 e 31/08/2015 o município de Saudade do Iguaçu recebeu os valores de R\$ 1.979.274,99 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e R\$ 59.306.546,37 (cinquenta e nove milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) respectivamente, que estavam depositados em contas judiciais referente a ação movida na justiça contra o Estado do Paraná e os outros municípios da região do lago da Usina de Salto Santiago referente ao repasse da Cota Parte do ICMS gerado pela referida usina hidrelétrica. Esses valores já estavam líquidos da dedução para o FUNDEB que ocorreu no momento do depósito pelo Estado nas contas judiciais conforme informação dada pela SEFA, e, seguindo orientação dada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pela STN, o município contabilizou nas referidas datas a arrecadação bruta da Cota Parte do ICMS nos valores de R\$ 2.474.093,73 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, noventa e três reais e setenta e três centavos) e R\$ 74.133.182,96 (setenta e quatro milhões, cento e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), e o valor das respectivas deduções para o FUNDEB nos valores de R\$ 494.818,74 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92

E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



e quatro centavos) e R\$ 14.826.636,59 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para registrar o ingresso dos valores vindos das contas judiciais. Dessa forma, ao registrar como receita de ICMS o município teve também que repassar para a conta do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 11.491.091,51 (onze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos) referente aos 15% destinados às ações e serviços de saúde em cumprimento ao art. 7º da Lei Complementar 141/2012. A despesa orçada atualizada do FMS até a data de 31/12/2015 era de R\$ 8.927.220,24 (oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), o valor da despesa empenhada no período foi de R\$ 8.220.098,72 (oito milhões, duzentos e vinte mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos), a despesa liquidada foi de R\$ 7.878.977,30 (sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) e a despesa paga foi de R\$ 7.824.525,13 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos). Foram expostas também 02 tabelas com o detalhamento das despesas executadas no quadrimestre, sendo uma com as despesas executadas pelo próprio Fundo Municipal de Saúde e outra com as despesas executadas pelos consórcios da área de saúde. Em seguida foi demonstrado o cumprimento do art. 7º da Lei Complementar 141/2012 pelo Executivo Municipal, que de acordo com a arrecadação de tributos próprios e de transferências constitucionais até o final do terceiro quadrimestre de 2015, deveria aplicar em ações e serviços públicos de saúde o mínimo de R\$ 17.151.716,70 (dezesete milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), sendo que de fato, o Poder Executivo Municipal repassou para as contas da saúde a quantia de R\$ 17.455.721,49 (dezesete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), conforme declarado no Relatório de Gestão. Na sequência foi comentado sobre o Índice das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu, que em 31/12/2015 ficou em 6,17% (seis vírgula dezessete por cento). O contador explicou que o índice baixo para o período deve-se ao fato de que a totalidade do valor de quinze por cento destinado à saúde referente ao ICMS vindo das contas judiciais não foi aplicado nas ações e serviços públicos de saúde até a data de 31/12/2015, o que se justifica pelo motivo de ser um fato recente e que gerou um valor muito grande de receita destinado à saúde. Agora, conforme está previsto no Decreto Federal nº. 7.827 de 16/10/2012, e conforme orientações técnicas do SIOPS, o montante não aplicado no exercício de 2015 (R\$ 10.094.225,49) deverá ser depositado em uma conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde para ser utilizado com despesas de saúde no exercício de 2016 sem prejuízo do cumprimento do limite relativo ao exercício de 2016. O mesmo Decreto Federal prevê também as sanções de condicionamento/redimensionamento das transferências constitucionais e a suspensão das transferências voluntárias no caso de não aplicação/utilização desse montante até o final do exercício de 2016. Por fim, foi apresentado um quadro com indicadores numéricos sobre os serviços de saúde prestados no quadrimestre e informações sobre a rede física de serviços públicos de saúde no município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, eu Mariza Bom, contadora digitei a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes.







